



43 ANOS. Sempre com os Agricultores!

PETIÇÃO:

“Agricultores e outros Rurais devem ser ressarcidos dos prejuízos na Agricultura provocados por Javalis e outros animais selvagens. Pelo controlo sanitário e da densidade das Populações destes animais”

Exposição dos motivos

A Confederação Nacional da Agricultura – CNA vem entregar à Assembleia da República a Petição supra mencionada (mais de mil assinaturas), também assim dando corpo à reclamação da Lavoura Nacional pela indemnização dos prejuízos causados por javalis e outros animais selvagens na Agricultura e pelo controlo sanitário e da densidade das Populações destes animais.

De Norte a Sul do País os relatos são alarmantes.

Para além da destruição das boas colheitas, a invasão dos campos pelos referidos animais coloca em causa o potencial produtivo das explorações agrícolas já que provocam a destruição de plantas e mesmo de árvores novas, de coberturas de solo, de cercas e outras infraestruturas de apoio à produção.

CNA reafirma que alimentação dos javalis e de outros animais selvagens não pode ser feita à custa do trabalho e do investimento dos pequenos e médios agricultores!

A Agricultura Familiar produz bons alimentos e de qualidade que se destinam às populações, em especial, às de proximidade.



SEMEAR ESPERANÇA, CULTIVAR DIREITOS PARA VIVER MELHOR!

Assim, a CNA, as suas Filiadas e os subscritores reclamam:

1. A atribuição de “indenizações” por forma a sermos ressarcidos dos prejuízos provocados por animais selvagens à Agricultura Familiar e aos Agricultores. E também dos prejuízos resultantes dos frequentes acidentes rodoviários provocados pelos animais que se atravessam ao trânsito nas redes viárias.
2. O Ministério da Agricultura, o Ministério do Ambiente e da Acção Climática, o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas devem garantir o controlo das populações de animais selvagens, designadamente o seu controlo sanitário, para que, também assim, a situação que se mantém sem controlo se regularize.
3. A alteração do Decreto-Lei n.º 2/2011, de forma a responsabilizar mais o Ministério da Agricultura, o Ministério do Ambiente e da Acção Climática, e o ICNF pelos prejuízos causados por animais selvagens, sobretudo nas Regiões onde a situação esteja fora de controlo, e para gerir casos de incumprimento por parte de outras Entidades envolvidas.

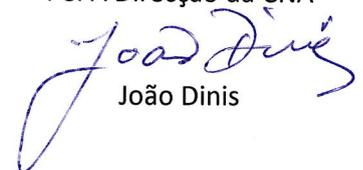
Alertamos ainda que a contínua protelação de respostas concretas aos nossos problemas (ex. estudos de população que o ICNF foi cometido da responsabilidade de realizar, mas que ainda aguardamos!) leva ao abandono forçado de muitos agricultores da actividade e tem permitido o alastramento do problema, sendo hoje um problema nacional, não só da produção agrícola mas também de segurança e saúde públicas.

Desejamos ainda salientar que encontrando-se para apreciação e votação na Assembleia da República o Orçamento do Estado para 2022, é muito justo e conveniente que haja dotação específica para financiar a resolução deste problema das indenizações pelos prejuízos e para o controlo das populações de animais selvagens.

Perante os défices de bens alimentares alarmantes e o abandono do espaço rural, apoiar os Agricultores e a Produção Nacional é desígnio nacional.

Lisboa, 14 de Outubro de 2021

Pel'A Direcção da CNA


João Dinis



- Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República.

Com conhecimento:

- À Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura; ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ambiente e da Acção Climática; a demais Órgãos de Soberania.

- Às Autarquias e aos Excelentíssimos Autarcas de várias Regiões.

- Petição -

Agricultores e outros Rurais devem ser ressarcidos dos prejuízos na Agricultura provocados por Javalis e outros animais selvagens. Pelo controlo sanitário e da densidade das Populações destes animais.

Em vastas Regiões, animais selvagens – com destaque para Javalis, mas também Veados e Corças e até Texugos – têm destruído culturas sazonais, sobretudo milho, batatas e hortícolas, e culturas permanentes como Pomares, Vinhas, Olivais, Soitos, até Floresta nova. Chegam mesmo a destruir estufas, vedações e sistemas de rega.

Na situação – que se mantém fora de controlo – têm sido enormes os prejuízos dos Agricultores e da Lavoura, a ponto de centenas de pequenos e médios Agricultores estarem a ser obrigados a deixar de produzir.

A dimensão e a continuidade do problema não têm sido eficazmente enfrentadas pelas Entidades a quem mais competia fazê-lo, designadamente o Ministério da Agricultura e o ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Assim, os Peticionários “abaixo-assinados” vêm junto de Vossa(s) Excelência(s) a peticionar por um conjunto de medidas de entre as quais:

-- A atribuição de “indenizações” por forma a sermos ressarcidos dos prejuízos provocados por animais selvagens à Agricultura Familiar e aos Agricultores. E também dos prejuízos resultantes dos frequentes acidentes rodoviários provocados pelos animais que se atravessam ao trânsito nas redes viárias.

-- ICNF - Ministério da Agricultura e Ministério do Ambiente e da Acção Climática - devem garantir o controlo das populações de animais selvagens para que, também assim, a situação se regularize.

-- A alteração do Decreto-Lei nº 2/2011, de forma a responsabilizar mais o Ministério da Agricultura, o Ministério do Ambiente e da Acção Climática, e o ICNF pelos prejuízos causados por animais selvagens, sobretudo nas Regiões onde a situação esteja fora de controlo, e para gerir casos de incumprimento por parte de outras Entidades envolvidas.

Nome	N.º CC ou BI
<i>João Manuel Fontes Dias</i>	